



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MENSAGEM Nº 011/2024, de 09 de fevereiro de 2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com o presente, encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, com **URGÊNCIA**, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, dos ilustres membros desse Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que: "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Tal proposição é de extrema importância para a continuidade dos serviços públicos, conforme Projeto de Lei e anexo I em apenso a esta, para atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação dos profissionais em questão para garantir a devida prestação de serviço aos munícipes.

A proposição se dá ainda em virtude do aumento exponencial de demandas decorrentes da presente Pasta, bem como priorizando pela qualidade e eficiência do serviço público em face dos munícipes.

Desde já contamos com aprovação unânime desta Casa de Leis e pedimos que este Poder Legislativo analise urgentemente a matéria, bem como vai devidamente acompanhado pelo competente estudo de impacto orçamentário.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/02/2024).


Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba